



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / HARMONIA**

**DISCIPLINAS:** MUS207 - A - Harmonia I

O Departamento de Música da Unidade Instituto de Artes e Design faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 1 (uma) vaga para monitores bolsistas, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Realização de exercício de condução de vozes com quatro partes independentes a partir de baixo, ou canto, previamente estabelecido. A avaliação será objetiva, considerando o conhecimento das regras de condução de vozes.
- 2 - Entrevista
- 3 - Critério de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

<b>INSCRIÇÃO</b>
PERÍODO: de 04/03 a 17/03
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="https://forms.gle/TtG6VdMa4D6YMsLH8">https://forms.gle/TtG6VdMa4D6YMsLH8</a>

<b>SELEÇÃO</b>
DATA/HORÁRIO: 20/03 às 15h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: sala 10

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 24/03 às 20h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Os candidatos serão informados via e-mail

Juiz de Fora, 01 de março de 2024.

**Dr. Luis Carlos Leite da Cunha e Melo**  
**Chefe do Departamento**

**Dr. Rafael Moreira Fortes**  
**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Moreira Fortes, Professor(a)**, em 01/03/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Leite da Cunha e Melo, Chefe de Departamento**, em 04/03/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1729100** e o código CRC **F2969CA2**.